Fraude Bancária – Providências Administrativas e Judiciais

Em março de 2026, a IPA Brasil foi vítima de uma fraude bancária que resultou em movimentações financeiras não autorizadas, ocasionando um prejuízo de R$ 52.798,95.

Após identificar a ocorrência, a organização registrou Boletim de Ocorrência e realizou tentativas administrativas de recuperação dos valores junto ao Banco Bradesco, sem obter o ressarcimento solicitado.

Diante disso, em 19 de maio de 2026, a IPA Brasil ajuizou ação de indenização por danos materiais e morais contra o Banco Bradesco S.A., buscando a restituição dos valores subtraídos e uma indenização adicional de R$ 10.000,00 por danos morais.

Informações do processo:

Processo: 4086212-39.2026.8.26.0100

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP)

Vara: 9ª Vara Cível – Foro Central Cível

Valor da causa: R$ 62.798,95

Situação: Processo em andamento, sem sentença, conforme documentação disponível até 07/10/2026.

A instituição bancária apresentou contestação, à qual a IPA Brasil respondeu. Em 7 de outubro de 2026, o Juízo solicitou às partes que especificassem as provas pretendidas ou informassem seu interesse no julgamento antecipado.

A IPA Brasil reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos e a adoção das medidas necessárias à proteção de seu patrimônio institucional e à continuidade de suas atividades.